

Resolução n. 0013/2015.

Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0003/2014, a pedido da contratada Sra. **IDIANE CAETANO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora de RG n. 6.832.567, inscrita no CPF sob n. 074.684.759-97, residente e domiciliada na cidade de Videira, SC na data de 22 de maio de 2015, nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de maio de 2015

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA